



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228 – Centro – CEP: 35365-000

Telefax: 031-3872.1254 e 3872.1112

Abre Campo – Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 1249/2005
DE 18 DE OUTUBRO DE 2005**

"ATRIBUI NOVA DENOMINAÇÃO À RUA D, DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, **APROVOU**, e eu, **DAVIS ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua D, do Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, passa a ter a denominação de Rua Edilene Cristina Alves dos Reis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abre Campo, 18 de outubro de 2005.

Davis Antônio Cardoso Júnior
Prefeito do Município de Abre Campo
Estado de Minas Gerais